



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69º DA REPÚBLICA — NUM. 18.710

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1958

**DECRETO N. 2.416 — DE 19 DE MARÇO DE 1958**  
Dispõe sobre transferência de dotação na verba Secretaria de Estado de Produção do orçamento para o exercício de 1958.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 33, § 2º, combinado com o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferida, no orçamento da Despesa do Estado no exercício vigente, na verba Secretaria de Estado de Produção, consignação Fomento Econômico em Geral, subconsignação Despesas Diversas, do item "Pará aplicação conforme plano a ser estabelecido" para o item "Pará auxiliar os pequenos agricultores na forma da Lei n. 645 de 23/9/53 a quantia de quinhentos mil cruzados (Cr\$ 500.000,00).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 19 de março de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lanzid  
Secretário de Estado de Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 1958**

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20, da Lei n. 1.257 de 10/2/1956, Marcilia Santos, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância — padrão G, do Quadro Único, lotado em grupo escolar da Capital, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que oportunamente serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de março de 1958.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Jesé Cardoso da Cunha Colombo  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

## SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

**DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1958**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jorge dos Santos Almeida para exercer, interinamen-

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

te, o cargo de Classificador — padrão F, do Quadro Único, lotado no Departamento de Classificação de Produtos da Secretaria de Estado de Produção, criado pela Lei n. 1.491, de 19 de agosto de 1957.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de março de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Mendes Martins

Produção

os devidos fins.

—N. 22, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando proposta de empréstimo de João Rabelo Nogueira — Aguardar. O Tesouro no momento não comporta.

—N. 173, do Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério de Agricultura, em que é interessado o sr. David Paulo Dona — De acordo. Vá ao parecer da S. O. T. V.

—S/n, do Presidente do Conselho Escolar de Inhangapi, propondo as nomeações de Laercio Bezerra Falcão e Lucimara Santiago Bittencourt, para comporem o Conselho Escolar — Ao S. E. C., para os devidos fins.

—N. 159, do Conselho Regional de Economia, endecado ao Governo do Estado, comunicando que fará realizar no decurso deste ano um Curso Análise Económica — De acordo. Ao S. E. G., para oficiar ao Cons. Nac. de Economia.

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo:

Em 19/3/58

Petições:

0165 — Benedita Amorim de Melo — Ao parecer do Sec. de Finanças.

0166 — Joaquim Pereira do Couto — Ao Sec. de Estado de Finanças, para dizer.

0167 — Virginio Andrelino Ferreira, solicitando uma (1) passagem aérea para sua esposa até a cidade de São Salvador — Deferido. Pagamento em dez (10) prestações. Ao S. E. F. para cumprir. Ao SEG para a requisição.

0164 — Tereza de Jesus Moraes Diniz, solicitando nomeação para o cargo de professora da escola isolada de 1a. entrância do lugar Itauna, no Município de Cametá — Ao Dr. S. E. C., para dizer, a fim de responder.

Ofícios:

N. 51, do Instituto Lauro Sodré — Volte o mecânico Francisco Alves Machado, para trabalhar no caminhão que se encontra no Instituto Lauro Sodré, e continuar o motorista Carmo, na Garage do Estado.

—N. 13, da Prefeitura Municipal do Acará, remetendo um (1) exemplar da Lei Orçamentária do Município — Acusar e agradecer.

—S/n, do Presidente do Sindicato Nacional dos Contra-Mestres, Marinheiros, Moços e Remadores em Transportes Marítimos

—De José Felix dos Santos — A Secção Mecanizada.

—De N. Oliva — Diga o

Fiscal do Distrito.

—De Laudemir Mendes da Silva — A Secção Mecanizada.

—Da Alta Fidelidade, Ltda.

—Aos funcionários França e Tu-

piciassú, para procederem o encerra-

mento do livro de Registro de Estoque de Mercadorias.

—De L. G. Matos — Aos

fiscais Dulcicio e Pauxis, para pro-

cederem o encerramento do

livro de Registro de Estoque de

Mercadorias.

—De Cesar Santos Ltda. —

A func. Antônia Ceres.

—Da Importadora de Ferragens S. A. — Ao func. Smith,

para os devidos fins.

—Do Comércio Internacional

Ltda. — Diga o fiscal do Distrito.

—De Gonçalves Rocha — Ao

func. João Lima.

—N. 111, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando

a petição de Alcides da Silveira Costa, solicitando empréstimo — Aguardar. O Tesouro não comporta.

—N. 177, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando

o requerimento de Emmanuel da Mota Chaves, solicitando pagamen-

to de adicionais por tempo de

serviço — Ao S. E. F., para

nomina.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Despachos exarados pelo Diretor do Departamento de Fiscalização e Contas de Contas.

Em 17/3/58

Processos:

De Ernesto Faria & Irmão Ltda. — Devolva-se ao Senhor Diretor do D. R., com a informa-

ção solicitada.

—De Gondelim Duarte de Brito — Como requer, nos termos da informação.

—De José Felix dos Santos —

A Secção Mecanizada.

—De N. Oliva — Diga o

Fiscal do Distrito.

—De Laudemir Mendes da

Silva — A Secção Mecanizada.

—Da Alta Fidelidade, Ltda.

—Aos funcionários França e Tu-

piciassú, para procederem o encerra-

mento do livro de Registro de Estoque de

Mercadorias.

—De Cesar Santos Ltda. —

A func. Antônia Ceres.

—Da Importadora de Ferragens S. A. — Ao func. Smith,

para os devidos fins.

—Do Comércio Internacional

Ltda. — Diga o fiscal do Distrito.

—De Gonçalves Rocha — Ao

func. João Lima.

—De A. Neves & Irmão — Ao fiscal J. Gualberto, para pro-

ceder o encerramento do livro de estoque de mercadorias.

## DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor.

Em 17/3/58

Processos:

N. 521, das Rendas Estaduais Maranhenses — Encaminhe-se ao sr. Chefe do Pósto Fiscal do Maranhão, para melhores esclarecimentos, em face da informação do chefe da coleta do Interior.

—Ns. 924, 1010 e 1011, do Banco de Crédito da Amazônia

A 2a. Secção.

—N. 140, do Núcleo de Posse da Aeronáutica de Belém — Dada baixa no manifesto gessi

entre-gue-se.

—N. 1089, do Dr. Hamilton F. Moreira — Dada baixa no mani-

festivo geral, verificado, entre-

gue-se.

—N. 867, da S/A Philips do Brasil — De acordo com o parecer

do Sr. Chefe da 1a. Secção. Dê-se

ciência à interessado.

—N. 378, de Miguel Sampaio

— A vista da informação fiscal,

com a qual esta Diretoria está de

pleno acordo, nada há que deferir.

Dê-se ciência à interessada.

—Ns. 86, 87, 88, 90, 101

## GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MACHAES CARDOSO BARATA

SECRETARIO DO ESTADO DO GOVERNO:  
Sr. BENEDITO JOSE DE CARVALHOSECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:  
Dr. AURELIO CORREIA DO CARMOSECRETARIO DE FINANCIAS:  
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZIDSECRETARIO DE SAUDE PUBLICA:  
Dr. HENRY CHECRA LLAYATHSECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAOES:  
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRASECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA:  
Dr. JOSE CARDOSO DA CUNHA COIMBRASECRETARIO DE PRODUCAO:  
Dr. JOSE MENDES MARTINSIMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA  
RUA DO UNA, 32 - TELEFONE: 6262Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO  
DiretorPEDRO DA SILVA SANTOS  
Redator-ChefeMateria paga sera recebida: — Das 8 às 13h30 horas.  
diariamente, exceto aos sábados.

## ASSINATURAS

## C. PITAL

Anual .....	Cr\$ 800,00
Semestral .....	500,00
Número avulso .....	2,00
Número atrasado .....	3,00

## ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual .....	Cr\$ 1.200,00
Semestral .....	600,00

Custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais sendo  
na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

## PUBLICIDADE

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 1.200,00  
 1 Página comum, uma vez " 900,00  
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusivo.  
 10% de abatimento.  
 De 5 vezes em diante, 20%, idem  
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00

## EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente  
 desejado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto  
 aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída,  
 nos casos de erros ou omissões deverão ser feitas, por  
 escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo,  
 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,  
 ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas  
 neste I.O. e no posto eleitor à rua 13 de Maio, das 8,00  
 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excepcionadas as páginas no exterior, que serão sempre  
 anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época,  
 por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem  
 aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-  
 dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão  
 impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em  
 que findam.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento  
 dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva re-  
 novação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas  
 anuais renovadas até 20 de fevereiro de cada ano e as indica-  
 tivas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompan-  
 hados de esclarecimentos solicitados aos senhores clientes,  
 quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de  
 cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da  
 Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se  
 fornecerão aos assinantes que os solicitarão.

e 99, da Divisão Regional de Educação Extra-Escolar — Embarque-se.

— N. 96, dos SNAPP (Sup. Comercial) — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 98, idem idem — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 1092, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 1093, de Ernesto Farias & Irmãos Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1094, da Caixa Econômica Federal do Pará — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1095, da Comércio e Indústria Pires Guerreiro S.A. — Ao func. Basilio Mendonça, para informar e informar.

— N. 1096, de Nelson F. Costa — Junte-se o despacho de entrada.

— N. 1096, da Cia de Gás do Pará — Como requer — A Seção de Mecanização, para os devidos fins.

— N. 335, da Prefeitura de Marabá — A Contadoria, para dizer com urgência.

— N. 262, da Divisão do Pessoal — A 2a. Seccão, para mandar fornecer a ficha solicitada.

— N. 1108, de Aloisio da Costa Chaves — Permita-se o embarque.

— N. 1105, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1107, de Cesar Torraea — Verificado, embarque-se.

— N. 8, da Seccão de Coletorios — A Secretaria, para os devidos fins.

Em 18/3/58

— N. 18, da Prefeitura Municipal de Marapanim — Arquive-se.

— N. 312, da Secretaria de Estado de Saúde Pública — Dê-se ciência aos interessados.

— N. 1113, de José Vieira da Silva — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para efetuar a cobrança (3,5%) do imposto e permitir o embarque.

— N. 1111, da Companhia de Cimento Portland Poty — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1004, de Breves Industrial Soc. Anôn. — Junte-se ao despacho depósito e encaminhe-se à 1a. Seccao, para os devidos fins.

— N. 0561, do Comando do 4o. Distrito Naval — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 251, do Ministério da Agricultura — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 1115, do Dr. Jean Bitar — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1114, de Moller S.A. Comércio e Representações — Ao func. Benedito França, para assistir a medição e informar.

— N. 1116, de Alfredo Antônio de Campos — Verificado, embarque-se.

— N. 1117, do Dr. Alberto de M. Barros — Verificado, embarque-se.

— N. 1118, de Natalicio Lopes de Melo — Verificado, embarque-se.

— N. 1121, de Silva Lopes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1122, dos Produtos Vitoria Ltda. — Verificado, embarque-se.

— N. 1121, de Roberto Pereira da Silva — Considerar-se em termos.

— N. 1127, de Antônio Martins Junior — Verificado, entregue-se.

— N. 1125, de Abrahão Andrade — Verificado, embarque-se.

— N. 1126, de Antônio Martins Junior — Verificado, entregue-se.

— N. 1128, da Fabrics Nordeste S.A. — Verificado, entregue-se.

— N. 1129, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro S.A. — Ao func. Basilio Mendonça, para assistir e informar.

— N. 1008, de Ernesto Faria & Irmãos Ltda. — Considerando que o imposto foi pago e que apenas houve um equívoco, natural em escritórios de grande movimento, permita-se que se prossesse a exportação em causa exigindo, entretanto, que a requerente faça uma declaração de alto do referido despacho, com assinatura sobre estampilhas do Estado.

— N. 1088, de Benchim & Irmão — Como requer. Junte-se esta petição ao requerimento de validação de estatística, para os devidos fins.

— N. 1101, da Comércio e Indústria Pires Guerreiro S.A. — Ao chefe do posto fiscal de Mossoró, para providenciar e informar.

— N. 1103, da S.A. Bitar Irmãos — Ao chefe do posto fiscal de Mossoró, para providenciar e informar.

— N. 1102, da S.A. Bitar Irmãos — Ao chefe do posto fiscal de Mossoró, para providenciar e informar.

— N. 1094, da Empress Exportadora Paraense Ltda. — Ao func. Alhemir Fialho, para assistir e informar.

Em 19/3/58

— N. 42, da Federação das Associações Rurais do E. do Pará — Permita-se o embarque.

— N. 8, do Departamento de Estradas de Rodagem — A Contadoria.

— N. 46, da Liga Contra a Lepra — Arquive-se.

— N. 1136, da Ortiz Forte — Verificado, embarque-se.

— N. 1135, de Tercinha de Jesus Bentes — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1131, do Dr. José Piloti — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1132, de Mescouto & Fernandes — Ao sr. Arquivista, para certificar.

— N. 1094, da Empresa Exportadora Paraense Ltda. — A 2a. Seccao.

— N. 1133, de Martini Importadora de Móveis S.A. — Permita-se o embarque.

— N. 1139, de Alvaro Santana — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— S.n., da Imprensa Oficial — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 1140, de Marcos Atias — Verificada, embarque-se.

— Ns. 1143 e 1144, da Companhia Nacional de Navegação Costeira PN — Embarque-se.

— N. 386, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará — A Contadoria.

— N. 1148, de Guilherme Antonio de Oliveira Ferreira — Certifique-se em termos.

— N. 1149, de Expedito Moreira — Verificado, embarque-se.

— N. 1150, de Roberto de Oliveira — Verificado, embarque-se.

— N. 4659, de J. Serruya —



**SECRETARIA DE ESTADO DO  
INTERIOR E JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Serviço de Administração**

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convidado o senhor Alvaro Vierdeck de Oliveira, ocupante efetivo, do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia em Portel, a reassumir o exercício de suas funções naquela Delegacia, o qual foi convocado por Decreto do Sr. General Governador do Estado, datado de 6 de agosto de 1956.

Na Delegacia de Polícia em Igapé Miri, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, fendo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. — (a) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração. (G — 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25; 458)

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

De ordem do Senhor secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a normativa CLÉNES SILVESTRE AZFVEDO, ocupante do cargo de professor de Educação Física, com exercício em grupo escolar da Capital para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data assumir as funções de seu cargo do qual se acha afastada, sob pena de não se fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, levrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatue o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe do expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente. (G — Dias 11 12 13 14 15 16 18 19 20 21 22 23 25 27 28 29 30; 1 2 3 6 8 9 10 11 12 13 15 16 e 17; 458)

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

De ordem do sr. secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a sra. CARMEN DA COSTA FARIA, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrao A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Atati, município de Muaná, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastada, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, levrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatue o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Laura Batista de Lima, chefe do expediente o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de março de 1958. — (a) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente. (G — Dias 11 12 13 14 15 16 18 19 20 21 22 23 25 27 28 29 30; 1 2 3 6 8 9 10 11 12 13 15 16 e 17; 458)

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Hilda Mesquita Pereira, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrao A, com exercício na escola do lugar Anajás, município de Muana, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 17 de março de 1958. — (a) Orlando de Carvalho Pinto, Chefe do Serviço de Administração. (G — 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17; 458)

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**Serviço de Administração**

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente convido a senhora CARMEN BARROSO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante efetivo, do cargo de Datilógrafo, Intercâmbio e Coordenação d'este Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 11 de março de 1958. — (a) Orlando de Carvalho Pinto, chefe do S.A. (G — Dias 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17; 458)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BELEM**

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Cândido José Araújo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Mauricio de Jesus Oliveira, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: No

Ribeiro, Guerra Passos, Cedrá e Av. Cipriano Santos, a 22,90m

Dimensões:  
Frente — 6,00m.  
Fundos — 33,15m.  
Travessâ — 3,21m.  
Área — 152,1530m<sup>2</sup>.

Forma irregular. Confina à esquerda com o imóvel n. 55 e à esquerda com os fundos dos imóveis com a frente para a Cipriano Santos. Terreno edificado sob o n. 57.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que no se clegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de fevereiro de 1958. — (a) Cândido José Araújo, secretário de Obras. (T. 20.502 — 28; 2; 10 e 20; 3; 58)

**Aforamento de terras**

O Sr. Eng. Cândido José Araújo, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Brigida Ferreira Costa, brasileira, casada, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Seuza Franco, Berredo, Sta. Izabel e Juvenio Sarmento de onde dista 89,10m.

Dimensões:  
Frente — 11,00m.  
Fundos — 66,00m.  
Área — 726,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina pelos lados direito e esquerdo com terreno baldio. Terreno baldio.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que no se clegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de fevereiro de 1958. — (a) Cândido José Araújo, secretário de Obras. (T. 20.504 — 28; 2; 10 e 20; 3; 58)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Quintino Bernardino de Souza, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor,

foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11.ª Comarca, 29.º Término, 29.º Município.

SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRA, TERRAS E VIAÇÃO

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Manoel Raimundo da Conceição, nos termos do art.

7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para Francisco Laurindo e fundos com terras de propriedade de José Cardoso, medindo 750 metros de frente por 1.040 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Capanema.

outros: pelo lado de cima, com terras dos herdeiros de Januário Corrêa e pelos fundos, com a linha divisória do terreno que pertenceu a Zacarias Vale, hoje pertencente a seus herdeiros, medindo 300 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Marapanim.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 18 de março de 1958.

**José Alberto Soares Maia**  
Pelo Oficial Administrativo  
(T — 20.596 — 29, 30; 3 e 9; 4; 58)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Manoel Mendes Ruy Secco, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 13.ª Comarca, 37.º Término, 37.º Município — Chaves e 95.º Distrito,

com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, limitando-se pela parte de cima com o marco que serve de divisa da propriedade pertencente aos herdeiros de Benjamim Magno e Silva;

pelo lado de baixo, com o marco que serve de extremo da antiga Fazenda Bôa Vista; pela frente, com as terras da antiga Fazenda Santa Cruz, que pertencia ao bisavô do requerente, Jerônimo Rui Secco, e fundos, com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente, por 3.300 de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Chaves.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de março de 1958.

**Joana Ferreira da Cruz**  
Pelo Oficial Administrativo  
(Dias — 20, 30; 3 e 10; 4; 58)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Quintino Bernardino de Souza, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor,

foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11.ª Comarca, 29.º Término, 29.º Município — Capanema e 75.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Uma sorte de terras devolutas, denominada “São Jorge”, situada à margem direita da antiga Estrada do Rio, para onde faz frente, limitando-se pelo lado esquerdo com a propriedade do falecido Dr. Verílio de Mendonça; lado direito com terras ocupadas por Francisco Laurindo e fundos com terras de propriedade de José Cardoso, medindo 750 metros de frente por 1.040 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela município de Capanema.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de março de 1958.

**Joana Ferreira da Cruz**  
Pelo Oficial Administrativo  
(Dias — 20, 30|3 e 10|4|58)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, nos térmos do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 27.<sup>a</sup> Comarca, 7.<sup>o</sup> Térmo, 74.<sup>o</sup> Município, — Oriximiná e 195.<sup>o</sup> Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, de forma retangular, situado à margem direita do lago Itapecurú, limitando-se pela frente com o referido lago, pelo lado direito com terras ocupadas por Virgílio Tavares, pelo lado esquerdo e fundos com terras ocupadas por Manoel Andrade da Silva, com 50 metros de frente por 100 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Ourém.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de março de 1958.

**Joana Ferreira da Cruz**  
Pelo Oficial Administrativo  
(Dias — 20, 30|3 e 10|4|58)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por João Noé Carneiro, nos térmos do art. 6º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11.<sup>a</sup> Comarca — Capanema; 320. Térmo 320. Município — Ourém e 830. Distrito, com as seguintes indi-

cções e limites: no lugar denominado Jipuuba, situadas cerca de 5.000 metros da margem direita do igarapé Jipuuba, fazendo frente para os fundos das terras ocupadas por Francisco Rogério e limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras da margem esquerda do rio Guama; distante deste cerca de 6.000 metros e pelo lado direito e fundos, com terras do Estado, medindo 2.000 metros de frente por

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Ourém.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 26 de fevereiro de 1958. — (a) José Alberto Soares Maia, pelo oficial administrativo. (Dias — 27|2; 9 e 19|3|58)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente, a jornalista Lucilinda Gonçalves Posado, ocupante efetiva do cargo de Orientadora do Ensino da Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser prestada sua demissão nos térmos do art. 205, da Lei 749, de 21 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente editorial do qual foi extraído uma cópia autêntica para ser publicado no órgão oficial do Estado. Fui Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assinei.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de fevereiro de 1958. — (a) Laura Batista Lima, chefe de expediente (T. 20|2 a 20|3|58)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DELEGACIA FEDERAL DA CRIANÇA DA 1a. REGIÃO****Edital de Concorrência n. 1**

Concorrência Administrativa para fornecimento de material de consumo e obras para a Delegacia Federal da Criança da 1a. Região.

Acha-se aberta na Delegacia Federal da Criança da 1a. Região, na sala onde funciona a Administração, a inscrição às Concorrências, para fornecimento de material de consumo e obras, necessários a esta Delegacia, no decorrer do ano de 1958.

A referida inscrição far-se-á mediante as condições:

**PRIMEIRA:** — Os proponentes, no ato da realização da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Recibo da quitação de todos os impôstos devidos, federais, estaduais e municipais, inclusive, sindicar dos empregados e empregadores;

b) certidão de pagamento do imposto de renda (Art. 131 e 135 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.279, de 23|12|47);

c) certidão comprobatória de cumprimento das normas referentes à nacionalização do trabalho (Lei n. 2|3);

d) certidão a que se refere o Decreto-lei n. 2.765, de 9|11|40 (quitação dos empregadores para com as instituições de seguros sociais).

**SEGUNDA:** — Os proponentes que não apresentarem, em forma legal e em perfeita ordem, os documentos exigi-

dos na condição anterior, serão excluídos da inscrição, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

**TERCEIRA:** — As propostas, sem emenda nem rasuras, ou encalhadas, deverão ser apresentadas em envelopes fechados, em três vias, a primeira das quais selada, na forma da lei, indicar, além de quaisquer condições os esclarecimentos e procedimentos necessários, os preços unitários, pelos quais os proponentes se obrigam a executar os fornecimentos.

**QUARTA:** — As especificações serão fornecidas aos interessados na Administração da referida Delegacia.

**QUINTA:** — A inscrição à presente Concorrência far-se-á mediante requerimento ao Sr. Delegado Federal da Criança da 1a. Região, até às 12 horas do dia 5 de abril de 1958.

Portaria, 17 de março de 1958.

... Carlota Modesto do Amaral, Presidente da comissão.  
(Ext. — 19, 20 e 21|3|58)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE MÁQUINAS,  
VEÍCULOS E OUTROS MATERIAIS  
INSERVÍVEIS**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), devidamente autorizado pelo Colendo Conselho Executivo, conforme deliberação tomada em reunião de dia 4|2|1958, a qual aprovou os térmos da Exposição de Motivos que lhe foi enviada em 30|9|1957 em cumprimento à decisão do Douto Conselho Executivo em reunião realizada no dia 23|9|1957, conforme de tudo fazem prova as fls. 77|78, 86|95-v. do processo sob n. 833 e seus anexos 1.573 e 1.444|57, torna público, para conhecimento a quer interessar possa que, por intermédio da Comissão designada pela Portaria n. 603, de 4|7|1957, publicada no D.O.E. de 5|10|1957, receberá, no dia 25 do corrente mês, às 10 horas, em sala n. 1.001, do edifício situado à Rua Senador Manoel Barata n. 405, propostas para a venda que deseja fazer de máquinas veículos e outros materiais inservíveis, constantes da relação abaixo, observadas as condições em seguida estabelecidas no presente Edital.

**NA OFICINO CENTRAL**

1) — Um (1) bloco de motor "Carterpillar", n. .... AB-5092, faltando retificação bomba de transmissão, injetores e camisas, avaliado em Cr\$ 40.000,00.

2) — Um (1) bloco de motor "International" n. .... 104-IB-UD 14-TDEM-16.344, faltando retificação e reparos gerais, avaliado em Cr\$ 50.000,00.

3) — Dois (2) blocos de motor GM de ns..... BAD3-7132-Cl31B7-IRC47 e B7317-60-37-IRC47-BAD3, faltando kits completos do motor e retificação no mesmo, avaliados em Cr\$ 60.000,00 cada um.

**NO DEPÓSITO DO JARY**

4) — Uma (1) carcassa de PICK-UP "Studebaker", necessitando do seguinte: janela, transmissão, radiador, bomba de gasolina, carburador, distribuidor, faróis, amortecedores, bateria, pneus cruzetas serviço de estofo, vidros nas portas, tijucos caixa de marcha, apreciável conserto na máquina. Características: n. do motor — 518448 — 5 B8-26; prefixo do DER-PA. — DA13. Avaliada em Cr\$ 30.000,00.

5) — Um (1) trator agrícola WD, motor n. 318635-PA, faltando recuperação geral da máquina, roda de guia, sistema dianteiro, cubos, radiador, comandos e magnetos, avaliado em Cr\$ 75.000,00.

6) — Um (1) Chassis incompleto, totalmente desmontado, de trator "Cletarc", faltando rodotes, rodas guias e motores, assim como esteiras, avaliado em Cr\$ 20.000,00.

7) — Um (1) Trator "Caterpillar", motor n. IN-2939, D6, totalmente desmontado, faltando revisão da máquina, bomba d'água, radiador, engrenagem da caixa de marcha, bomba de transferência e filtro, avaliado em Cr\$ 260.000,00.

8) — Um (1) Chassis "Trax-Cavetor" D4, totalmente desmontado, faltando guincho, motor de partida com esteiras, correntes, torre do guincho, avaliado em Cr\$ 25.000,00.

9) — Um (1) Chassis de moto-niveladora "Allis Chalmers", faltando motor, caixa de máquina, cubos, sistema dianteiro, engrenagens da roda motora, correntes, comandos, preus câmaras, escarificador, cabine, avaliado em Cr\$ 80.000,00

10) — Um (1) Chassis de transportar DW-10, totalmente desmontado, faltando motor, caixa de marcha, transmissão, cubos, máscaras, tanques de óleo, bomba injetora e bomba de transferência de óleo avaliado em Cr\$ 80.000,00.

11) — Um (1) Chassis de trator "International", totalmente desmontado, faltando motor, caixa de marcha, rodetes, esteiras, correntes, rodas de guia e motor a bomba injetora e comandos, avaliado em Cr\$ 50.000,00.

12) — Um (1) Chassis de moto-niveladora "Austin-Western", faltando sistema dianteiro, também completo, cubos, motor, caixa de marcha, transmissão, lâminas e controle, avaliado em Cr\$ 20.000,00.

13) — Um (1) Chassis de moto-niveladora "Galion", faltando motor, caixa de marcha, radiador e engrenagem do eixo, avaliado em Cr\$ 10.000,00.

14) — Uma (1) carroceria de Pik-up "Wolwagem", avaliado em Cr\$ 20.000,00.

15) — Três (3) lotes de peças usadas de diversas máquinas e veículos, denominados "Ferro-Velho", avaliados em Cr\$ 8.000,00.

#### PRIMEIRO DISTRITO-CASTANHAL

16) — Um (1) Chassis incompleto de moto-niveladora "Allis-Chalmers" DA-3, motor n. 2.383.604.177, faltando tandens, cubos, sistema dianteiro, escarificador e cabine, avaliado em Cr\$ 130.000,00.

17) — Dois (2) Chassis incompletos de "Austin Westenr" 99H, faltando tandens, cubos e sistema dianteiro, avaliado em Cr\$ 50.000,00 cada um.

18) — Um (1) Trator HD-20, série H-5761, n. do motor 6B-6031a.601-RA, totalmente desmontado, faltando transmissão embreagem, bomba de lubrificação, comando, revisão geral na máquina avaliado em Cr\$ 800.000,00.

19) — Um (1) Trator HD-10, n. 4A-6699-471-RC-5, faltando retificação na máquina e eixo, tampão de colaca parado, braço do buldozer soldado, faltando ainda gerador, motor de arranque, camisa e bielas, avaliado em..... Cr\$ 200.000,00.

20) — Um (1) Caminhão "Mescedes Benz" tipo..... 1.500, motor n. 01807-53, faltando cubos traseiros, transmissão completa, bomba injetora, compressor de ar, motor de arrenque, gerador, caixa de marcha, radiador, reparos gerais na máquina baixos e cabine, avaliado em..... Cr\$ 80.000,00.

21) — Uma (1) Caçamba "Mercedes Benz" tipo L.3500, motor n. 0787652, faltando caixa de marcha completa, bomba injetora, compressor de ar bomba de elevação, semi-eixo, cubos traseiros, eixo dianteiro, reparos gerais na máquina e cabine, avaliado em Cr\$ 80.000,00.

22) — Um (1) Rolo compressor marca "Gal-Lion", avaliado em Cr\$ 90.000,00.

23) — Um (1) Trator de esteira marca "International" TD-18 prefixo T-14 (em funcionamento precário) avaliado em Cr\$ 600.000,00.

24) — Um (1) Trator de esteira marca "Caterpillar" JD-6, prefixo T-(?) (a funcionar), avaliado em..... Cr\$ 300.000,00.

25) — Um (1) Trax-cavetor marca "Caterpillar", D-4, prefixo (?) parado, avaliado em Cr\$ 350.000,00.

26) — Uma (1) Moto-niveladora "Allis Chalmers" AD-4, prefixo MN-1, parada, avaliada em Cr\$ 600.000,00.

27) — Uma (1) Moto-niveladora "Allis Chalmers" AD-3, prefixo MN-3, funcionando, avaliado em Cr\$ 700.000,00.

28) — Um (1) Rolo compressor marca "Gallion", prefixo CR-2 parado, avaliado em Cr\$ 250.000,00.

29) — Um (1) Rolo-compressor marca "Bargord" prefixo RC-5, parado, avaliado em Cr\$ 300.000,00.

30) — Um (1) Trator marca "Allis Chalmers", WD (?) prefixo (?), parado, avaliado em Cr\$ 40.000,00.

31) — Um (1) Jeep marca "Willys Overland", prefixo TL-4, parado, avaliado em Cr\$ 40.000,00.

32) — Um (1) Jeepão marca "Dodge", prefixo (?), parado, avaliado em Cr\$ 120.000,00.

33) — Uma (1) Caçamba marca "Mercedes Benz", prefixo AC-2 funcionando, avaliada em Cr\$ 350.000,00.

34) — Uma (1) Auto-caçamba marca "Mescedes Benz", prefixo AC-11, funcionando, avaliada em Cr\$ 300.000,00.

35) — Uma (1) Auto-caçamba marca "Mercedes Benz", prefixo AC-3, avaliada em Cr\$ 300.000,00, funcionando.

36) — Uma (1) Auto-Caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-5, funcionando, avaliada em Cr\$ 200.000,00.

37) — Uma (1) Auto-Caçamba marca "Mercedes Benz", prefixo AC-12, funcionando, avaliada em Cr\$ 120.000,00.

38) — Uma (1) Auto-Caçamba "Mercedes Benz", prefixo CB-7, parada, avaliada em Cr\$ 80.000,00.

39) — Uma (1) Auto-Caçamba "International", com o motor Réo, prefixo AC-18, parada, avaliada em..... Cr\$ 60.000,00.

40) — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-6, funcionando, avaliada em Cr\$ 120.000,00.

41) — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-4, funcionando, avaliada em Cr\$ 120.000,00.

42) — Um (1) Caminhão "Mercedes Benz", prefixo CT-12, funcionando avaliada, em Cr\$ 300.000,00.

#### 2º DISTRITO — CAPANEMA ORM — 2

43) — Um Transportador DW-10, totalmente desmontado, faltando motor, caixa de marcha, pneus e comandos, avaliado em Cr\$ 100.000,00.

44) — Um (1) Chassis incompleto de moto-niveladora marca "Allis-Chalmers", faltando tandens completos, sistema dianteiro, cubos, motor, caixa de marcha, radiador, transmissão e cabine, avaliado em Cr\$ 10.000,00.

45) — Uma (1) moto-niveladora "Americana", gazolina, faltando sistema dianteiro, cubos e pneus dianteiros, avaliada em Cr\$ 150.000,00.

46) — Quatro (4) Caçambas basculantes, marca "International", L-180, motor a gazolina, de ns. 153-88585; 255.996184; — 255.84846; e 255.94748, prefixo respectivos AC-12, AC-13, AC-14 e AC-17 tódas paradas para revisão e reparos gerais nas máquinas, baixos, chassis e cabines, avaliadas em Cr\$ 100.000,00, cada uma.

47) — Uma (1) Moto-niveladora "Allis Chalmers" AD-30, prefixo MN-19, em péssimo estado de conservação, avaliada em Cr\$ 250.000,00.

48) — Uma (1) Moto-niveladora "Allis Chalmers", AD-30, prefixo MN-21, em regular estado de conservação e trabalhando precariamente, avaliada em..... Cr\$ 500.000,00.

49) — Uma (1) Moto-niveladora marca "Galion", UD-14 prefixo MN-18, parada, avaliada em Cr\$ 80.000,00.

50) — Uma (1) Moto-niveladora marca "Galion", UD-14, prefixo MN-24, parada avaliada em Cr\$ 100.000,00

51) — Uma (1) Moto-niveladora "Galion" prefixo MN-7, em prégo de máquina em Taciateua, avaliada em Cr\$ 800.000,00.

52) — Uma (1) pick-up "Willys Overland", chassis n. 451-EC-23510 e motor n. RP. 42662, necessitando de reparos avaliado em Cr\$ 35.000,00.

53) — Uma (1) Caçamba "Mercedes Benz". prefixo AC-43, avaliada em Cr\$ 40.000,00.

54) — Uma (1) Betoneira "Rex" motor Bernard tipo W-13, n. 593785, avaliada em Cr\$ 40.000,00.

55) — Uma (1) Moto-niveladora "Allis Chalmers", AD-3, funcionando no serviço Quatro-Bocas-Capanema, avaliada em Cr\$ 500.000,00.

56) — Um (1) Trator de esteira "Allis Chalmers", HD-7, prefixo (?) parado, avaliado em Cr\$ 200.000,00.

57) — Um (1) Trator de esteiras "Allis Chalmres", HD-20, prefixo T-19, funcionando, avaliado em..... Cr\$ 1.500.000,00.

58) — Um (1) Trator de esteiras "Allis Chalmers", HD-20, prefixo T-33, funcionando, avaliada em..... Cr\$ 1.500.000,00.

59) — Um (1) Trator de esteiras "Catepillar" D-8, prefixo T-5, avaliado em Cr\$ 700.000,00.

60) — Um (1) Trator de esteiras "Allis Chalmers", HD-15, prefixo T-21, funcionando, avaliada em..... Cr\$ 750.000,00.

61) — Um (1) Trator de esteira "Allis Chalmers", MD-19, prefixo T-15, parado, porém com todo o material para recuperação, avaliado em Cr\$ 1.000.000,00.

62) — Um (1) Trator "International", TD-18, prefixo T-17, parado, avaliado em Cr\$ 500.000,00.

63) — Um (1) Trator "Caterpillar", DW-10, prefixo T-10, parado, avaliado em Cr\$ 400.000,00.

64) — Um (1) Trax-cavetor "Caterpillar", prefixo T-18, funcionando precariamente, avaliado em Cr\$ 300.000,00.

65) — Um (1) Rôlo compressor "Gallion", prefixo RC (?), parado, avaliado em Cr\$ 150.000,00.

66) — Uma (1) Drag-Line PH, funcionando precariamente, avaliada em Cr\$ 600.000,00.

67) — Um (1) Caminhão "Mercedes Benz", prefixo CT-2, funcionando, avaliado em Cr\$ 400.000,00.

68) — Um (1) Caminhão "International" L1160, prefixo CT-3, funcionando, avaliado em Cr\$ 150.000,00.

69) — Um (1) Trator agrícola pula-pula c/carroceria, funcionando, avaliado em Cr\$ 200.000,00.

70) — Um (1) Jeep "Willys-Overlard", prefixo TL-3, funcionando, avaliado em Cr\$ 70.000,00.

71) — Uma (1) Auto-caçamba "Dodge"-H, prefixo AC-16, (DAM), parada, avaliada em Cr\$ 120.000,00.

72) — Uma (1) Auto-caçamba "Dodge"-H, prefixo AC-17, funcionando, avaliada em Cr\$ 150.000,00.

73) — Uma (1) Auto-caçamba "Dodge"-H, prefixo CR-16, antiga, funcionando avaliada em Cr\$ 400.000,00.

74) — Uma (1) Auto-caçamba "Dodge", prefixo AC-10, funcionando, avaliada em Cr\$ 400.000,00.

75) — Uma (1) Cacamba "Mercedes Benz", prefixo AC-8, funcionando, avaliada em Cr\$ 200.000,00.

76) — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-10, funcionando, avaliada em Cr\$ 350.000,00.

77) — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz" prefixo AC-1, funcionando, avaliada em Cr\$ 500.000,00.

78) — Uma (1) Auto-caçamba "Mercedes Benz", prefixo AC-45 funcionando avaliada em Cr\$ 180.000,00.

79) — Uma (1) Jeepão "Dodge" prefixo TL-8 funcionando avaliado em Cr\$ 160.000,00.



dente e demais diretores da sociedade será fixado anualmente pela assembleia geral ordinária, baseando-se anualmente no balanço geral do exercício anterior. ARTIGO 34. — A cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal será paga a gratificação anual de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00) depois de aprovadas pela assembleia geral as contas em que deram seu parecer. Parágrafo Único; durante o impedimento de um membro efetivo do conselho fiscal será convocado o respectivo suplente, que fará jus à gratificação que seria devida ao titular, guardando-se a proporcionalidade de tempo que o suplente prestar serviço ao conselho fiscal.

ARTIGO 39. — Para o cargo renunciado far-se-á imediato preenchimento obedecendo o que preceitua o artigo 24. — Disposições gerais. — Para o presente exercício de 1958, o presidente perceberá mensalmente vinte e três mil cruzeiros e os demais diretores vinte mil cruzeiros, sendo mantidos em seus cargos o presidente e demais diretores eleitos em assembleia geral ordinária realizada em 21 de fevereiro de 1958. A seguir o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como houve aprovação unânime de todos os assuntos tratados e nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião e mandada lavrar esta ata que vai assinada por todos os membros da mesa e acionistas presentes a esta assembleia geral extraordinária.

Belém, 21 de fevereiro de 1958.

(aa.) José Rachid Bitar — Miguel de Paulo Rodrigues Bitar — Jacó Rachid Bitar — Maria de Nazaré Rodrigues Bitar — P. p. Simão Miguel Bitar, Maria de Nazaré Rodrigues Bitar — P. Miguel Simão Bitar, Maria de Nazaré Rodrigues Bitar — Leônio Rodrigues Bitar — P. p. Simão Miguel Bitar Sobrinho, Joel Sotero da Cunha — P. p. José Miguel Bitar Filho, Joel Sotero da Cunha — Calil Haechim Filho.

(Ext. — 20'3'58)

#### ESTATUTOS DA PARÓQUIA DE "SÃO JOÃO BATISTA"

##### Vila de Icoaraci — Belém — Estado do Pará

A Paróquia de São João Batista na Vila de Icoaraci, Estado do Pará, foi ereta por Decreto n. 2 da Curia Metropolitana do Pará em 12 de Janeiro de 1935.

A Paróquia não tem estatutos regularmente organizados, mas obedece a finalidade primordial, ensinar, educar o povo na doutrina católica e e algumas obras de assistência social e cultural. O Vigário auxiliado por um coadjutor atendem ao serviço religioso com administrar sacramentos, visitar e consolar enfermos não tão somente na Igreja Matriz, como em cinco Capelas filiais em bairros afastados.

A Paróquia estende sua irradiação moral, religiosa, cultural e social através de suas Associações Pias, com o Apostolado da Oração, as Congregações Marianas, a Pia União das Filhas de Maria, a Liga Católica Jesus Maria José, a Confraria Mão da Divina Providência, a Cruzada Marianística e a Conferência de São Vicente de Paulo, conformando e distribuindo esmolas a invalidos.

Além disto sustenta a Paróquia o próprio custo três Escolas paroquiais gratuitas com uma matrícula de mais de 400 crianças desvalidas, com assistência médica e menina escolar.

São ar condiclos dos fieis que custeiam todas as obras paroquiais, como também o culto e a conservação de imóveis. Icoaraci, Belém, 2 de fevereiro de 1958. — (aa.) Pe. Jacob Schlee, Vigário; Pe. José Edmundo Endres, Coadjutor; Leandro Plácido Ferreira, Assistente social.

Reconheço as assinaturas supras de Pe. Jacob Schlee, Pe. José Edmundo Endres, Leandro Plácido Ferreira.

Belém, 11 de fevereiro de 1958. Em testemunho da verdade. — O tabelião Interino, (a.) Iléglivel, (T — 20.594 — 20'3'58)

#### JUNTA COMERCIAL Exoneração de Leiloeiro e Levantamento de Fiança

Oscar Faciola, bacharel em ciências jurídicas e sociais e Diretor da Junta Comercial, em Belém, etc.. Faz saber que, havendo o leiloeiro da praça, Sr. Afonso Lopes Pereira, requerido sua exoneração, e, em consequência o levantamento de sua fiança, depositado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, o que foi despachado por esta Diretoria a 27 de dezembro de 1957, é expedido o presente Edital com o prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da publicação, na conformidade da lei, para ser afixado no salão da Bolsa do Comércio e publicado no DIÁRIO OFICIAL, devendo os interessados apresentarem as suas reclamações dentro do aludido prazo, fimde o qual poderá ser levantada a fiança.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 9 de janeiro de 1958.

Oscar Faciola, Diretor. (T — 20.595 — 6 e 20'2; 5 e 20'3'58)

#### R. SOEIRO MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES S/A. "SOMAC"

Comunicamos aos Srs. Acionistas que estão à sua disposição, em nossa sede, à rua 13 de maio, n. 188/192, dentro das horas do expediente os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 19 de março de 1958. (a.) Milton Benedito Soeiro, Diretor Presidente. (T — 20.592 — 20, 21 e 22'3'58)

#### A. ELETORÁDIO S/A.

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Empreza, sito à rua Conselheiro João Alfredo, n. 87, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício de 1957.

Belém, 19 de março de 1958. A. Eletorádio S/A.

(a.) Firmino Ferreira de Mattos, Diretor Presidente. (T — 20.593 — 20, 21 e 22'3'58)

#### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secção do Pará

De conformidade com o disposto no artigo 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Eudiracy Alves da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, à trav. 14 de Março, 271.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 18 de março de 1958. (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1º Secretário. (T — 20.590 — 19, 20, 21, 22 e 23'3'58)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Haelmo José Hass Gonçalves, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, à Vila Manoel Pinho da Silva n. 8 (Travessa Antonio Baena).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 18 de março de 1958. — (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1º Secretário. (T — 20.588 — 19, 20, 21, 22 e 23'3'58)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requerei inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Nelson Silveira Rodrigues de Amorim, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. São Jerônimo, n. 813.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em 18 de março de 1958. — (a.) José Achilles Pires dos Santos Lima, 1º Secretário.

Oscar Faciola, Diretor. (T — 20.591 — 6 e 20'2; 5 e 20'3'58)

#### SILVA, DUARTE-FERRAGENS S/A

##### CASA FAROL Assembléia Geral Ordinária Convocação

Em cumprimento ao art. 9º dos nossos Estatutos e à Lei que rege as Sociedades Anônimas, comunicamos aos estimados acionistas que no dia 29 do mês corrente, às 10 horas, em nossa Sede Social à Av. Castilhos França n. 41/44, nesta cidade, será realizada a Assembléia Geral Ordinária, na qual será resolvido o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referente ao exercício de 1957;

b) Eleição da Diretoria.

c) Eleição do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 18 de março de 1958.

A Diretoria. — Adrião da Rocha e Silva, João Domingues Duarte.

(T — 20.582 — 19, 20 e 21'3'58)

#### INDÚSTRIAS AMAZÔNIA REFRIGERANTES S/A

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Empreza, sito à Travessa Dom Romualdo de Seixas n. 590, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1957.

Belém, 19 de março de 1958.

Indústrias Amazônia Refrigerantes S/A.

(a.) Dr. José Hermógenes Barra, Diretor Presidente.

(Ext — Dias 19, 20 e 21'3'58)

#### COMPANHIA DE GÁS DO PARA — PARAGÁS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2.ª Convocação

Convocamos os senhores acionistas da Companhia de Gás do Pará, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 do corrente, às 9 horas, em sua sede social, à Praça da República, n. 21, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1957, com parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o próximo ano social e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 17 de março de 1958.

(aa.) Inácio Loiola de Brito, Diretor-Gerente; Odílardo Avelar, Diretor-Administrativo.

(Ext — Dias 18, 19 e 20'3'58)

**CIA. PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA**

**Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária em 26 de março de 1958.**

**Srs. Acionistas:**

Em cumprimento às exigências legais e aos nossos Estatutos, vimos apresentar a vossa apreciação as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1957.

Pelo Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, os Senhores acionistas ficarão no conhecimento da situação da sociedade.

Em virtude da falta de energia elétrica para movimentar as máquinas, a usina esteve paralizada durante dez meses, razão por que apresenta prejuízo no presente exercício, o que certamente será compensado no corrente ano, uma vez que os maquinismos estão já em perfeito funcionamento com o assentamento do Grupo Gerador Elétrico importado para esse fim.

Agradecendo Senhores acionistas, comunicamos que estamos a vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que necessitardes.

Pará, 24 de fevereiro de 1958.

(a) **Philippe Farah, Presidente**  
**Raimundo Farah, Diretor**  
**Dr. Felippe A. M. Farah, Diretor**

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957****ATIVO**

<b>Desembolsado</b>	
Maquinismos e Accessórios ....	5.050.299,40
Maquinhas Fab. Blocos Cimento .....	146.064,60
Maquinhas p/Benef. Castanha .....	11.983,50
Móveis e Utensílios .....	115.883,90
Bencitórias .....	242.802,40
Bens Imóveis .....	4.982.992,00
Veículos .....	420.700,40
Setor de Carpintaria .....	205.134,90
Grupo Gerador Elétrico ....	2.036.097,20
	10.211.985,40
<b>Disponível</b>	
Crédito e Bancos .....	214.636,60
Crédito E. F. Pará, C'Corrente .....	18.241,60
	232.877,60
<b>Realizável</b>	
Imposto Adicional 15% (Dec. 1474) .....	174.604,20
Contingível .....	7.200,00
Materiais .....	147.281,60
Seções de Construção .....	2.345.895,90
Contas a Receber .....	997.208,00
Setores do Brasil, C'Corrente .....	69.290,90
	4.761.996,60
<b>Compensação</b>	
Mões em Caução .....	15.600,00
Bens de Raiz Aforados .....	27.012,40
Produtos e/Alheia .....	7.087.474,00
Garantia de Penhor Industrial .....	3.100.000,00
Contratos e Promessas de Venda .....	724.606,60
	10.947.487,40
<b>Lucros e Perdas</b>	
	163.352,80
	Cr\$ 20.381.769,80

**PASSIVO**

<b>Não Exigível</b>	
Capital .....	6.000.000,00
Fundos diversos .....	7.154.437,20
	13.154.437,20
<b>Exigível</b>	
Dividendos a Pagar .....	692.500,00
Banco de C. Amazônia, C. Especial .....	1.456.248,40
Contas Correntes .....	406.800,00
Promissórios, Duplicatas, Contas e Impostos a Pagar .....	2.032.748,20
Instituto A. P. das Indústrias .....	691.548,60
	5.279.845,20
<b>Compensação</b>	
Créditos da Diretoria .....	15.000,00
Aferiamentos .....	27.013,40
Produtos e/Alheia a Beneficiar .....	7.087.474,00
Valores dados em Penhor .....	3.100.000,00
Venda de Imóveis sob Contrato .....	718.000,00
	10.947.487,40
	29.381.769,80

(aa) **Philippe Farah, Presidente**  
**Raimundo Farah, Diretor**  
**Dr. Felippe A. M. Farah, Diretor**  
**Gabriel Lage da Silva, Contador**  
**Reg. 37.341 CRC/74**

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**

Em 31 de dezembro de 1957

**Débito Crédito**

Salários, combustível, carretos, Conservação de Maquinismos e de Casas, ordenados, impostos e Despesas Gerais .....	5.408.429,40
Juros e Descontos .....	298.036,70
Lucro na venda de casas .....	1.130.769,00
Beneficiamento de Produtos e/Alheia .....	3.179.929,30
Alugueis .....	1.227.417,00
Lucros e Perdas .....	168.352,80
	Cr\$ 5.706.468,10
	5.706.468,10

(aa) **Philippe Farah, Presidente**  
**Raimundo Farah, Diretor**  
**Dr. Felippe A. M. Farah, Diretor**  
**Gabriel Lage da Silva, Contador**  
**Reg. 37.341 CRC/74**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Companhia Paraense de Artefatos de Borracha tendo examinado a escrita e documentação da mesma constataram achar-se tudo em perfeita ordem e bem assim, o seu Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1957, pelo que são de parecer sejam aprovadas as contas da Diretoria.

Pará, 21 de fevereiro de 1958.

(aa) **João Florentino da Gama**  
**Elias José Pachá**  
**José Teixeira de Carvalho.**

(Ext. — Dias — 18, 20 e 26/3/58)

## BANCO DE CREDITO DA AMAZÔNIA S. A.

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1958

## Compreendendo Matriz e Agências

## — ATIVO —

## — PASSIVO —

<b>A—Disponível</b>		<b>F—Não Exigível</b>
<b>C—Caixa</b>		
Em Moeda Corrente .....	64.469.872,80	Capital ..... 150.000.000,00
Em Depósito no Banco do Brasil S. A. ....	75.889.120,20	Fundo de Reserva Legal ..... 56.798.280,50
Em Dep. à Ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito ..	19.133.405,80	Fundo de Previsão ..... 818.384.424,70
	<b>159.492.398,80</b>	Guitas Reservas ..... 858.898.316,60 1.884.081.021,80
<b>E—Realizável</b>		
Emp. em C/Corrente .....	1.691.020.108,50	<b>G—Exigível</b>
Titulos Descontados .....	1.119.883.254,80	Depósitos a vista e a curto prazo
Letras a Receber de Conta Própria .....	35.713.040,80	de Poderes Públicos ..... 29.114.373,60
Agências no País .....	3.693.414.872,60	de Autarquias ..... 48.683.357,40
Correspondentes no País .....	4.537.352,60	em C/C sem Limite ..... 209.164.396,40
Outros Créditos .....	676.308.528,50	em C/C Populares ..... 81.084.693,80
	<b>7.220.877.157,80</b>	em C/C sem Juros ..... 37.683.820,70
Imóveis .....	12.574.522,50	em C/C de Aviso ..... 3.408.278,20
Titulos e Valores Mobiliários		Outros Depósitos .. 1.795.385,80 <b>410.934.305,90</b>
Ações e Debêntures .....	<b>17.444.700,00</b>	
	<b>7.250.896.380,30</b>	<b>a prazo de diversos</b>
<b>C—Imobilizado</b>		a Prazo Fixo ..... €.069.167,80
Edifícios de Uso do Banco .....	76.170.607,20	de Aviso Prévio ..... 1.943.769,90
Móveis e Utensílios .....	41.771.493,60	Letras a Prémio .. 113.465,70 8.126.403,40
Material de Expediente .....	16.121.653,40	
Instalações .....	4.295.292,60	<b>419.060.709,30</b>
	<b>138.359.046,80</b>	
<b>D—Resultados Pendentes</b>		<b>Outras Responsabilidades</b>
Juros e Descontos .....	1.752.244,90	Garipacões Diversas ..... 198.876.029,90
Impostos .....	4.206.050,70	Letras a Pagar ..... 374.530.814,50
Despesas Gerais e Outras Contas ..	244.028.704,60	Agências no País ..... 3.251.031.831,00
	<b>249.987.000,20</b>	Correspondentes no País ..... 670.230,16
<b>E—Contas de Compensação</b>		Orcdens de Pagamento e Outros
Valores em Garantia .....	2.714.512.043,20	Créditos ..... 1.409.730.632,10
Valores em Custódia .....	524.402.048,00	Dividendos a Pagar ..... 94.028.422,70 5.368.807.960,50 5.787.928.669,60
Titulos a Receber de Conta Alheia .....	1.193.785.802,10	
Outras Contas .....	900.090.336,00	<b>H—Resultados Pendentes</b>
	<b>5.332.590.229,30</b>	Contas de Resultado .....
	<b>Cr\$ 13.131.325.055,40</b>	<b>126.725.134,70</b>
		I—Contas de Compensação
		Dep. de Valores em Garantia e em Custódia ..... 3.238.714.091,20
		Depositantes de Titulos a Cobrança no País ..... 1.193.785.802,10
		Outras Contas ..... 900.090.336,00 <b>5.332.590.229,30</b>
		<b>Cr\$ 13.131.325.055,40</b>

Balancete 28 de fevereiro de 1958.

NOTA — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da Borracha adquirida e em estoque . Cr\$ 382.249 170,50

ALVARO SIMFRONIO BANDEIRA DE MELO  
Presidente em exercício

JOAO MOUSINHO COELHO  
Chefe da Seção de Contabilidade — Reg. 64.189 — CRC 0383.  
(Ext. — 203|58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XXI

BELEM — QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1958

NUM. 5.066

## FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DO DIA 12.3.58 s. 10ga.

Juizado de Direito da 3.<sup>a</sup> Vara  
Juiz Dr. OLAVO GUIMARAES  
NUNES

Despejo A. Joaquim Ferreira  
Moura; R. Maria de Nazaré Nogueira. — Ineficácia do pedido de  
absolvição de instância, por in-  
cabível na espécie, esclarecendo  
as partes que desejam produzir  
números sobre a petição de fls.

— Idem: A. Felix Ademar  
Dias; R. Jaime da Silva Lava-

reda. — Julgou procedente a Expediente do Juizo de Direito  
da 1.<sup>a</sup> Vara Cível

Apelação: Aplite, Decio Trindade; Apido, Alberto Ferreira  
Dias. — Subam os presentes au-  
tos ao Egrégio Tribunal de Jus-  
tiça do Estado.

Despejo: A. Irene Barros Bar-  
bosa; R. Jacob Moises Levy. —  
Renovem-se as diligências para o  
dia 26 do corrente, às 10 horas.

Interdito proibitório: A. José  
Dantas Pereira; R. Jacira Nonato  
Gaspar. — Em prova, no pra-

to de consignação em pagamen-  
to autor, Anísio Souza; réu,  
José Pereira da Silva. — Julgou  
procedente a ação, condenando  
o réu ao pagamento da indeniza-  
ção pedida, de Cr\$ 14.000,00.  
custas do processo e honorários  
do advogado do Autor, que ar-  
bitrou em 20% sobre o valor da  
causa.

Sentença de 29 de janeiro de  
1958.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.<sup>a</sup> REGIÃO

ACÓRDÃO N. 132/57

Processo TRT-100/57

Recorrente — Padaria Aveni-  
da Ltda.

Recorrido — Sindicato dos  
Trabalhadores na Indústria de  
Alimentação do Estado do Ama-  
zonas, por seu associado José  
Caetano da Silva.

Ementa — É de se confirmar  
a sentença que consulta os prin-  
cípios de direito e a prova dos  
autos.

Decisão — Acórdam os Juizes  
do Tribunal Regional do Traba-  
lho da Oitava Região, por una-  
nimidade de votos, condecorar o  
recurso e negar-lhe provimento,  
confirmando a sentença por seus  
jurídicos fundamentos.

Ass. em 30-9-57.

ACÓRDÃO N. 133/57

Processo TRT-114/57

Recorrente — Sidencas Nahum  
de Souza.

Recorrido — A. Fonseca & Cia.  
Ementa — Esclarecida a dú-  
vida existente nos autos, é de se  
reconhecer a inexistência da in-  
denização anteriormente paga,  
voltando ao seu antigo emprego,  
o recorrente, por ser empregado  
estável.

Decisão — Acórdam os Juizes  
do Tribunal Regional do Traba-  
lho da Oitava Região, por una-  
nimidade de votos, em tomar  
conhecimento do recurso e, ven-  
cido o Juiz Dr. Ernesto Chaves  
Netto, negar-lhe provimento pa-  
ra confirmar a sentença recorri-  
da por não ter ficado provada a  
falta grave imputada ao recla-  
mante.

lho da Oitava Região, unanimi-  
mente, condecorar o recurso para  
por maioria de votos, vencido o  
Juiz Revisor, dar-lhe provimento

para, reformando a sentença  
recorrida, mandar reintegrar  
com todas as vantagens, o recla-  
mante-recorrente, compensando-  
se a quantia já por este recebida

O Juiz Revisor, protestou pelas  
razões de seu voto.

Ass. em 4-10-57.

ACÓRDÃO N. 134/57

Processo TRT-98/57

Recorrente — Cia. Paraense  
de Artefatos de Borracha.

Recorrido — Dionísio Jorge  
de Souza.

Ementa — Não caracteriza a  
falta grave de improbidade me-  
dias suspeitas desacompanhadas  
de qualquer prova.

Decisão — Acórdam os Juizes  
do Tribunal Regional do Traba-

lho da Oitava Região, por una-  
nimidade de votos, em tomar  
conhecimento do recurso e, ven-  
cido o Juiz Dr. Ernesto Chaves  
Netto, negar-lhe provimento pa-  
ra confirmar a sentença recorri-  
da por não ter ficado provada a  
falta grave imputada ao recla-  
mante.

Ass. em 25-10-57.

## EDITAIS

### EDITAIS

#### EDITAIS

##### EDITAIS

###### JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

###### CITAÇÃO com o prazo de 30 dias

O dr. Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado que deu em aforamento a Maria Marcelina Ferreira o

terreno sito nesta cidade à vila do Mosqueiro, sítio Marandesa (Carananduba), medindo 158 braças de frente por 560 braças de fundos, pertencendo a quadra: ruas S. Jorge, S. João, Magalhães Barata e Lalor Mota. Sucede porém que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos nos anos de 1893 a 1956 num total de Cr\$ 1.258,80, inclusive multa como prova documento junto está extinta a enfileuse (art. 692, II do Cód. Civil) pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar a suplicada e seu marido se casada fôr por todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o terreno aforado declarado extinto consolidando-se o domínio direto ou útil e voltando o terreno aforado a seu incorporado ao patrimônio do suplicante tudo com a cedência da suplicada nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confessar, testemunhas, depoimento, vistoria e mais necessário à defesa do seu direito. Térmos em que D. E. Deferimento. Belém, 13 de junho de 1956. (a.) Abel Guimaraes. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho. D. A. Cite-se. Belém, 21-6-56. (a.) Agnano.

Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado estar a foreira em lugar

incerto e não sabido razão por que mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros da suplicada Maria

Marcelina Ferreira citados para

no prazo de 30 dias, e mais 10

dias que correrão em cartório,

depois da publicação deste, vi-

rem tomar conhecimento da pre-

sente, acompanhando-a em todos

os seus trâmites até final julga-

mento. E, para que chegue ao

conhecimento de todos, vai êste

publicado no DIÁRIO OFICIAL

e num dos jornais de maior

circulação da cidade. Dado e

assassinado nesta cidade de Be-

lém, Capital do Estado do Pará,

aos 18 dias de março de 1958.

Eu, Raimundo Nonato da Trin-

dade Filho, escrivão, que o es-

crevi e subscrevo. — (a.)

Agnano de Moura Monteiro Lope-

s. — (a.)

(T — 20.595 — 20.5.58)

###### PROTESTO DE LETRAS

Faco saber por este edital a Borbonite S. A. Indústria da Borracha — Pôrto Alegre-R. G. Sul, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 96 — 1.<sup>o</sup> andar da parte do Banco do Brasil S. A., para aponta-  
mento e protesto por falta de  
aceite e pagamento a duplicata  
de conta mercantil, n. 217870,  
no valor de seis mil e quarenta  
e dois cruzeiros (Cr\$ 6.042,00),  
por Vv. Ss., endossada a favor  
do Banco apresentante e os inti-  
mos e notifico ou a quem legal-  
mente os representem para pa-  
gar ou dar a razão por que não  
pagam a dita duplicata de conta  
mercantil, ficando Vv. Ss.  
cientes desde já, de que o pro-  
testo respetivo será lavrado e  
assinado dentro do prazo legal.

Belém, 17 de março de 1958.

Isa Vieira de Miranda Corrêa

Of. Int. do Protesto de Letras

(T — 20.597 — 20.3.58)

###### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

###### Anúncio de julgamento da 2.<sup>a</sup>

###### Câmara Penal

Faco público, para conheci-  
mento de quem interessar possa,  
que, pelo exmo. sr. desembargador  
presidente do Egrégio Tri-  
bunal de Justiça, foi designado  
o dia 21 de março corrente para  
julgamento pela 2.<sup>a</sup> Câmara Pe-  
nal, da Apelação Penal da Ca-  
pital, em que é apelante, Felipe  
Nelson dos Santos; e, apelada, a  
Justiça Pública, sendo Relator,  
o exmo. sr. desembargador João  
Pinto de Souza.

Secretaria do Tribunal de Jus-  
tiça do Estado do Pará-Belém,  
17 de março de 1958. — (a.)

Luis Faria, Secretário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO**

**Anúncio de Julgamentos da 1.<sup>a</sup>  
Câmara Penal**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 24 de março corrente para julgamento pela 1.<sup>a</sup> Câmara Penal os seguintes feitos:

**Recurso Penal "ex-officio"**

Bragança: recorrente, o dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Sebastião Herminio do Nascimento. Relator, Desembargador Lycurgo Santiago.

Igarapé-açu: recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Antonio Tavares de Souza Relator, Desembargador Lycurgo Santiago.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 18 de março de 1958. — Luís Faria, secretário.

**Anúncio de julgamento da 1.<sup>a</sup>  
Câmara Civil**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 24 de março corrente para julgamento pela 1.<sup>a</sup> Câmara Civil, da Apelação Civil, da Comarca de Abaetetuba, em que é apelante, Teodomiro Ferreira Cardoso; e, apelada Sisinia Silva, sendo Relator, o exmo. sr. desembargador Souza Moita.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 18 de março de 1958. — (a) Luís Faria, Secretário.

**COMARCA DA CAPITAL  
Citação com o prazo de seis  
meses**

O Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Primeira Vara Civil e privativa de Orfãos, Ausentes e Interditados da Comarca da Capital, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, expedido nos autos de arrecadação de espólio da falecida Maria Irene Gaspar de Castro, que se processa perante este Juízo e cartório do 1.<sup>º</sup> Ofício de Órfãos, Ausentes e Interditados, que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados pela falecida Maria Irene Gaspar de Castro, cujo óbito ocorreu nesta cidade, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicado seis vezes com intervalo de trinta dias, cita os herdeiros, sucessores e credores da *de cunus* para no prazo de seis meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens encontra-se em cartório.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 dias do mês de dezembro de 1957. Eu, Moacyr Santiago, escrivão, o datilografiei e subscrevi. — (a) João Gualberto Alves de Campos.

(G — Dia 20/12/57 — 201, 202, 203, 204 e 205/58)

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Sandoval de Jesus Mesquita e a senhorinha Celia da Costa Pinto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, enfermeiro, domiciliado nesta cidade e residente à rua Diogo Moia, 538, filho de João Inacio de Mesquita e de dona Joana de Jesus Mesquita.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. da Timbó, 1116, filha de Julio da Costa Pinto e de dona Marina dos Santos Bastos Pinto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de março de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 20.598 — 20 e 27/3/58)

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Casemiro Rodrigues Merco Filho e a senhorinha Joana Batista Rangel.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Estrada do Utinga, s/n, filho de Casemiro Rodrigues Merco e de dona Alekandrina Meués Merco.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Estrada do Utinga, s/n, filha de João Batista Rangel e de dona Joana Ribeiro Rangel.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de março de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 20.599 — 20 e 27/3/58)

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Carlos de Lacerda e a senhorinha Beatriz Ferreira Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à trav. da Vileta, 193, filho de Carlos de Lacerda e de dona Ester de Lacerda.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. do Chaco, 704, filha de João de Deus Silva e de dona Anna Ferreira Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de março de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 20.600 — 20 e 27/3/58)

**CÓPIA DE PROCLAMA**

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Manoel Santa Rosa Gonçalves da Rocha e dona Dina Saraiva Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, tradutor juramentado, domiciliado nesta cidade e residente à rua C. João Alfredo, 51, filho de João Baptista Gonçalves da Rocha e de dona Mariana Leopoldina de Mello Rocha.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Angustura, 811, filha de Flodoaldo Guimarães Costa e de dona Laurinda Saraiva Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 19 de março de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 20.901 — 20 e 27/3/58)

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Arthur Sá e Souza Pôrto de Oliveira e a senhorinha Edila Emilia Alves Miranda.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente à Praça Justo Chermont, 33, filho de Antonio Porto de Oliveira e de dona Olindina Sá e Souza Porto de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Padre Eutíquio, 584, filha de Arlindo Severiano de Miranda e de dona Analia Alves Vieira de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de março de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 20.550 — 13 e 20/3/58)

**COMARCA DA CAPITAL  
Citação**

O Doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1.<sup>a</sup> Vara e privativa de Orfãos, Interditados e Ausentes, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que perante este Juízo Cartório do escrivão que este subscreve, se processou a arrecadação dos bens deixados por falecimento de Edvaldo Lobo Castelo Branco, cujo óbito ocorreu nesta cidade há muitos anos, sem ter deixado herdeiros presentes ou conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será fixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia publicada seis (6) vezes, com intervalo de trinta (30) dias, CITA os herdeiros sucessores e credores do "de cunus", para no prazo de seis (6) meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no referido processo de arrecadação do Terreno Edificado nesta cidade, a Rua General Gurjão n. 3, angular da Travessa Padre Eutíquio, medindo vinte e sete metros de frente por quatro metros e setenta e cinco centímetros de fundos (27,00ms. x 4,75ms).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Odon Gomes da Silva. Escrivão o escrevi.

14.º João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1.<sup>a</sup> Vara e privativa de Orfãos, Interditados e Ausentes.

(G — Dias 12/2; 12/3; 12/4; 12/5; 12/6 e 12/7/58).